



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.882/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO
DE JURUTI-PÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, usando de suas atribuições legais, conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício do seu cargo, e:

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional - EC nº 51/2006, de 16 de Fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de Outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 999/2010, de 20 de Dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011;T

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 243, de 25 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, realizado em parceria com Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal, em 11/01/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002, que favorece a efetivação dos Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo arrolados(as), para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde, com indicação do Nome, número da Cédula de Identidade - RG e área de atuação, respectivamente:

1. POLIANA DA ROCHA TAVARES, RG nº 6621935 - PC/PA (ACS - Área Posto São Marcos);

2. ORIANE DA CRUZ SOUSA, RG nº 6749798 - PC/PA (ACS - Área Martop Invasão São Marcos);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

- 3. ELEN CRISTINA DA SILVA MELO**, RG nº 7989554 – PC/PA (ACS - Área Terra Preta, Lago Preto, e Bom Pastor);
- 4. ADRIANA DA SILVA SOUSA**, RG nº 6512759 – PC/PA (ACS - Área Nova Jerusalém, Bom Pastor);
- 5. JEAN LIMA DE CASTRO**, RG nº 8792460 -- PC/PA (ACS - Área Bom Pastor);
- 6. ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 7496657 - PC/PA (ACS - Área da Invasão 09 de Abril Bom Pastor);
- 7. AKYSON DOS SANTOS SILVA**, RG nº 6175521 – PC/PA (ACS - Área Bairro Centro, Posto Centro);
- 8. PAULO VITOR BATISTA GALÚCIO**, RG nº 6773117-- PC/PA (ACS - Área Cristo Rei, Maracanã);
- 9. ROMARIO DOS SANTOS MARQUES**, RG nº 6334581 – PC/PA (ACS - Área São Francisco do Aruã, São Raimundo e Novo Paraíso);
- 10. FLAVIO CALDEIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 5438121 – PC/PA (ACS - Área Alto Alegre Batata, Rio Verde e Bem Longe);
- 11. SAMAY LIRA RODRIGUES**, RG nº 6822142 – PC/PA (ACS - Área Saimora, Areiai I e São Benedito);
- 12. JOSELI MATOS SANTARÉM**, RG nº 7474417 – PC/PA (ACS - Área Bairro Alegre – Juruti Velho);
- 13. GELSON MACIEL SE SOUSA**, RG nº 7243640 – PC/PA (ACS - Área Bairro Prainha);
- 14. JETRO NEVES BRUCE**, RG nº 6382111 – PC/PA (ACS - Área Novo Horizonte, Nova Macaiani – Juruti Velho);
- 15. ELTON ASSUNÇÃO PRATA**, RG nº 2218151-2 – SSP/AM (ACS - Área Santa Madalena, Juruti-Açu, Mocambo e Zé Maria – Juruti Velho);
- 16. ALFREDO MATOS SE SOUZA**, RG nº 7545521 – PC/PA (ACS - Área boa Esperança, Bom Jesus, Monte Sinai, Capelinha e Vila Vinente);
- 17. EURILENE PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 3177878 – PC/PA (ACS - Área Ingrácia, Juruti Velho);
- 18. ELEN TOANE DE SOUZA**, RG nº 3415630-5 -- SSP/AM (ACS - Área Bairro Novo - Tabatinga);

ARTIGO 2º - A presente nomeação se dá em função de Aprovação no Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018**, de acordo com a legislação em vigor, especificamente a **LEI MUNICIPAL Nº.053** de 28 de Outubro de 1993, que **DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, e **LEI MUNICIPAL Nº. 999/2010** de 20 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

Dezembro de 2010, combinado com o **Artigo 198**, parágrafo 4º da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir 02/05/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 19 de maio de 2021


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 19 de maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.882/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Aos dias 19 do mês de Maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto Nº. 4.503/2021